



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Magda**

**ATO Nº 196, DE 2023.**

*Dispõe sobre a transferência de bens móveis, em situação de desuso, ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a transferência ao Poder Executivo Municipal dos bens móveis usados e em situação de desuso pela Câmara Municipal de Magda, abaixo relacionados:

<b>Código Patrimonial</b>	<b>Qtde</b>	<b>Descrição do Bem Móvel</b>	<b>Valor (R\$)</b>
71	01	Cadeira fixa BF2 Estofada	14,00
74	01	Cadeira fixa BF2 Estofada	14,00
75	01	Cadeira fixa BF2 Estofada	14,00
77	01	Cadeira fixa BF2 Estofada	14,00
79	01	Cadeira fixa BF2 Estofada	14,00
80	01	Cadeira fixa BF2 Estofada	14,00
225	01	Aparelho de ar condicionado 60KBTU/H com evap.55KBTU/H console FR	1.200,00
262	01	Cadeira diretor com braço e base giratória	45,00
301	01	Cadeira diretor revestida em couro ecológico	213,45
330	01	Nobreak 1400VA Mono SMS	86,55
358	01	Nobreak 1400 VA Mono SMS USM NET4	80,00
359	01	Nobreak 1400 VA Mono SMS USM NET4	80,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.789,00</b>

Art. 2º Fica autorizado o responsável pelo patrimônio da Câmara Municipal de Magda proceder às baixas de inscrições dos referidos bens.

Art. 3º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda-SP, 19 de abril de 2023.

  
HUMBERTO DE SOUZA GOBBI  
Presidente

  
ADRIANA FERNANDES PERINA  
Primeiro Secretário

  
VICTOR HUGO TARDIOLI COSTA  
Segundo Secretário

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA</b>	
<b>PROTOCOLO</b>	
N.º 46	/ 13h00 H
19 / 04	/ 2023